

**COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS/DF****Estudo Técnico Preliminar 13/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 02070.012687/2025-94

**2. Introdução**

O objeto do estudo é a contratação de licenças de software para elaboração de conteúdo para cursos de educação à distância, incluindo atualização de versão, manutenção e suporte técnico, em atendimento das necessidades do ICMBio.

A elaboração do estudo técnico preliminar será realizada pelos Integrantes Técnico e Requisitante e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica da contratação bem como e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

O presente estudo tem como referência a Instrução Normativa SGD/ME nº 24/2022 e seus anexos, incluindo a diretriz do subitem 1 (Contratação de licenciamento de software e serviços agregados) do Anexo I, além da Portaria SGD/MGI nº 5.950, de 26 de outubro de 2023, que estabelece modelo de contratação de software e de serviços de computação em nuvem, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

**3. Descrição da necessidade**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), autarquia federal em regime especial, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), instituído pela Lei n.º 11.516 de 29 de agosto de 2007, tem por missão institucional proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental, mediante a execução de ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), podendo, para tanto, propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as Unidades de Conservação (UCs) instituídas pela União, bem como fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade, e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das UCs federais.

De modo a cumprir com sua missão institucional, o ICMBio deve dispor de uma ampla e robusta infraestrutura de tecnologia da informação que possa atender todas as 344 (trezentas e quarenta e quatro) unidades de conservação federais e ainda suas gerências regionais descentralizadas pelo território nacional.

O Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade (ACADEBio) é uma Escola de Governo vinculada ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), tendo como foco primordial a formação de seus servidores. Com a missão de "desenvolver líderes para a conservação da natureza", a ACADEBio também se dedica à gestão do conhecimento técnico-científico em biodiversidade, às formações relacionadas às Unidades de Conservação (UCs) e ao fomento do envolvimento da sociedade brasileira na proteção da natureza.

Atualmente, a ACADEBio é responsável pelo planejamento, monitoramento e avaliação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do ICMBio, um documento que orienta as ações de desenvolvimento ofertadas aos servidores, alinhado à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP).

Os cursos desenvolvidos pela ACADEBio são voltados à formação continuada dos servidores do ICMBio e de entes parceiros, capacitando-os para o pleno exercício de suas funções institucionais. Esses processos educacionais visam a qualificação profissional e a atualização da rede de servidores e parceiros, fortalecendo a instituição. Os cursos são oferecidos tanto na modalidade presencial quanto no formato à distância, tendo como principal plataforma o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-ICMBIO). Os temas abordados nas capacitações são referentes à gestão das áreas protegidas e à conservação da biodiversidade.

A aquisição das licenças de software para elaboração de conteúdo para cursos de educação à distância integra um conjunto de melhorias necessárias para aumentar a qualidade e eficiência na produção de cursos EAD ofertados pela ACADEBio.

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) de 2025 prevê a execução de 38 cursos EAD, sendo 21 novos e 9 atualizações com necessidades de melhoria de design gráfico. A estimativa de tempo para elaboração de um curso novo é em torno de seis meses. Considerando as demandas de revisão e a execução de mais de um curso novo ao mesmo tempo, seria possível produzir seis cursos ao longo de 2025, no máximo.

A experiência de anos anteriores mostra que a produção de cursos novos apresenta dois pontos críticos: produção de conteúdo, realizado pela área técnica e transposição do conteúdo técnico educacional para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, realizado pela equipe da ACADEBio. Resumidamente, no que se refere ao trabalho da ACADEBio, a transposição de conteúdo para o AVA abrange a preparação e organização do ambiente do curso no AVA, a inclusão de conteúdo textual, diagramação, a elaboração de peças gráficas, como imagens e infográficos, e a curadoria e edição de vídeos.

A aquisição dessas licenças permitirá que a ACADEBio adote a lógica de "fábrica de conteúdo" e consequentemente maior rendimento, otimizando o tempo de produção em até 50% (estimativa). Além disso, a aquisição de licenças de software profissional permitirá um aumento significativo na qualidade do produto final, com um visual limpo, organizado, com layout customizado, integração de objetos de aprendizagem interativos, entre outros benefícios.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEAD- DEAPE/ACADEBio	Maria Flávia Conti Nunes

## 5. Necessidades de Negócio

A presente seção visa descrever as necessidades de negócios que conduzirão as análises de soluções e definição da solução mais adequada ao objetivos organizacionais do ICMBio, são elas:

- Software que possua ferramentas para a criação de cursos online e treinamentos interativos;
- Permitir criar e distribuir cursos de e-learning, apresentações interativas, simulações, quizzes e avaliações;
- Possuir funcionalidades como gamificação, interatividade, personalização e acompanhamento do progresso dos alunos;
- Permitir que a equipe de professores e alunos conectem-se e trabalhem em qualquer dispositivo que disponha de conexão com a internet.
- Permitir edição de vídeos, imagens, textos, dentre outros, visando publicações, design e diagramação bem como para o desenvolvimento das atividades rotineiras e produção de cursos a distância.
- Produção de projetos gráficos diversos para os livros, revistas e demais publicações, além de criação de peças publicitárias, produção de vídeos e animações e materiais variados.
- Software para auxiliar no desenvolvimento de atividades que exijam interação, trabalho colaborativo e compartilhamento de informações, promovendo o engajamento dos participantes em atividades síncronas ou assíncronas.
- Software de criação de conteúdo interativo, permitindo criar imagens, infográficos, apresentações, microsites, catálogos, mapas, entre outros, que podem ser dotados de efeitos e animações interativos.

## 6. Necessidades Tecnológicas

A presente seção visa descrever as necessidades tecnológicas que conduzirão as análises de soluções e definição da solução mais adequada ao objetivos organizacionais do ICMBio, são elas:

- Interface visual para montagem de telas e fluxos de curso sem necessidade de programação.
- Templates e temas pré-configurados com conjuntos de layouts, gráficos e estilos prontos para acelerar o design instrucional.
- Suporte a multimídia para importação e edição de imagens, áudios, vídeos e animações diretamente na ferramenta.
- Bibliotecas de objetos interativos (hotspots, menus, timelines, arraste-e-solte, quizzes, etc.) para dinamizar o aprendizado.
- Criação de caminhos de navegação condicionais que adaptam o curso de acordo com as escolhas do aluno.
- Gravação de tela com captura passo a passo de aplicativos para gerar tutoriais ou simulações práticas integradas ao curso.
- Publicação em padrões de mercado (SCORM, xAPI, AICC, cmi5) permitindo exportação automática de pacotes compatíveis com qualquer LMS, garantindo rastreabilidade e relatórios.
- Design responsivo para ajuste automático de layout para desktop, tablet e smartphone, sem necessidade de múltiplas versões.
- Revisão colaborativa possuindo mecanismos de comentários em cada slide/bloco com trilha de auditoria para autores e revisores.
- Controle de versões e histórico de alterações permitindo roll-back de edições, comparação de versões e gerenciamento de quem alterou o quê.
- Ferramentas de verificação de contraste, navegação por teclado, descrições alternativas e closed captions.
- Exportação de textos para planilhas, importação de traduções e ajuste automático de diagramação.
- Relatórios e dashboards analíticos com painéis de uso, progresso, resultados de avaliações e métricas de engajamento (via xAPI ou análise nativa).
- Publicação em nuvem e colaboração distribuída tendo backups automáticos e acesso 24x7.
- Capacidade de integração com outras plataformas (LMS, repositórios de vídeo, ferramentas de webinar) por meio de APIs ou plugins.

## 7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

### Requisitos de Capacitação

Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação

### Requisitos Legais

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis.

## **Requisitos Temporais**

Os serviços devem ser prestados no prazo máximo de 10 dias corridos a contar do recebimento da abertura da Ordem de Serviço (OS), emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

## **Requisitos de Segurança e Privacidade**

A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante.

## **Requisitos da Arquitetura Tecnológica**

Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da Contratante.

A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Contratante. Caso não seja autorizada, é vedado à Contratada adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

## **Requisitos de Metodologia de Trabalho**

A execução dos serviços está condicionada ao recebimento pelo Contratado de Ordem de Serviço (OS) emitida pela Contratante.

## **Sustentabilidade**

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial:

- Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Decreto nº 7.746/2012 – Critérios e práticas sustentáveis para contratações realizadas pela administração pública federal.
- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 – Critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.

## **Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

## **8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços**

A estimativa da demanda foi feita com base nas necessidades informadas pela área demandante conforme o Documento de Formalização da Demanda – DFD (TI) (SEI nº 021627452), sendo de 3 (três) licenças do software Articulate 360 Teams Standard.

## **9. Levantamento de soluções**

Em conformidade com o inciso II do art. 11 da IN SGD/ME 94/2022, no que se aplica ao objeto deste estudo, apresenta-se abaixo levantamento realizado com base nos seguintes software comerciais existentes: **Articulate 360, Adobe Captivate, Lectora, iSpring Suite, Teachfloor, Intellum, Easygenerator, isEazy**. Estes são exemplos dos principais softwares para produção de conteúdo EAD (fonte: <https://www.teachfloor.com/blog/elearning-authoring-tools>, acesso em 25/06/2025)

### **Necessidades similares em outros órgãos ou entidades da Administração Pública e as soluções adotadas**

Em consulta realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/> acesso em 25/06/2025) foram encontradas as seguintes contratações de licenças de softwares para produção de conteúdo para ensino à distância - EAD.

- FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA -
  - Objeto: Renovação de licença do software Articulate 360 Teams - 12 meses
  - **Id contratação PNCP:** 00627612000109-1-000064/2025
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
  - Objeto: Aquisição de 2 licenças do software Articulate 360 AI Teams (12 meses).
  - **Id contratação PNCP:** 46068425000133-1-000993/2025
- COMANDO DA AERONAUTICA

- Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de licenciamento do software Articulate 360 Teams, nas condições estabelecidas no termo de referência.
  - **Id contratação PNCP:** 00394429000100-1-002767/2024
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO
  - Objeto: Aquisição de 01 licença para uso de software Articulate Rise 360, padrão Teams.
    - **Id contratação PNCP:** 87958682000128-1-000007/2025
- TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
  - Objeto: Aquisição de 2 assinaturas do software Articulate 360 - Teams.
    - **Id contratação PNCP:** 00509968000148-1-000583/2025
- CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
  - Objeto: Aquisição de direito de uso temporário (subscrição) de 2 licenças do software Articulate 360 para atendimento das necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público
    - **Id contratação PNCP:** 11439520000111-1-000055/2024
- BANCO CENTRAL DO BRASIL
  - Objeto: Aquisição de licenças de software da Articulate 360 Teams.
    - **Id contratação PNCP:** 00038166000105-1-000077/2024
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
  - Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de direito de uso temporário (subscrição) do software adobe creative cloud, adobe captivate e adobe acrobat pro, com direito de atualização de versões por 36 meses.
    - **Id contratação PNCP:** 07421906000129-1-000055/2024
- COMANDO DA AERONAUTICA
  - Objeto: Contratação de licença de uso de software Ispring suite para o CENIPA, nos termos da tabela abaixo nas condições estabelecidas no termo de referência
    - **Id contratação PNCP:** 00394429000100-1-001107/2023
- MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
  - Objeto: Contratação de serviço para uso de 2 (duas) licenças de ferramenta de produção de conteúdo autoral de e-learning (aprendizagem eletrônica) oferecida pela plataforma Articulate.
    - **Id contratação PNCP:** 00396895000125-1-000218/2025

### **As alternativas do mercado**

Abaixo estão os principais softwares para produção de conteúdo para ensino à distância - EAD:

- **Pacotes comerciais consolidados:** Articulate 360, Adobe Captivate, Lectora Inspire, iSpring Suite.
- **Soluções Open Source:** H5P (plugin para Moodle), eXeLearning, Adapt Learning.
- **Plataformas SaaS integradas:** TalentLMS, Teachfloor

### **A existência de software público brasileiro**

O Software Público Brasileiro é um tipo específico de software livre que atende às necessidades de modernização da administração pública de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e é compartilhado sem ônus no Portal do Software Público Brasileiro (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/plataformas-e-servicos-digitais/software-publico>).

Regido pela Portaria STI/MP nº 46, de 28/09/2016 (alterada pela Portaria SGD/ME nº 3, de 27/06/2019) o portal do Software Público Brasileiro objetiva disponibilizar um ambiente de compartilhamento de software, com foco na gestão de recursos e gastos de informática mais racionalizada, ampliação de parcerias e reforço da política de software livre no setor público. A iniciativa resulta na economia de recursos públicos e constitui um recurso benéfico para a administração pública e para a sociedade.

Dentre os 81 softwares disponibilizados na plataforma do Software Público brasileiro, o único para a área de ensino à distância é o Amadeus LMS, porém assim como outras ferramentas de código aberto, não cobrem toda a jornada de produção, revisão colaborativa e gestão de ativos.

### **Atendimento às políticas, os modelos e os padrões de governo (ePing, eMag, ePwg, ICP-Brasil e e-ARQ Brasil)**

A maioria dos softwares de autoria e plataformas de e-learning listados não possibilita a aplicação destes modelos e padrões de governo tendo em vista que são ferramentas criadas para o setor privado internacional. Assim, estes requisitos não são aplicáveis às soluções identificadas.

### **Necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual**

Não será necessário nenhuma adequação física da estrutura do ICMBio para utilização do software escolhido.

### **Diferentes modelos de prestação do serviço**

As licenças poderão ser do tipo nomeada por usuário ou instaladas na estação de trabalho dos utilizadores.

### **Possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço**

Dentre os softwares listados existem opções tanto para utilização instalada nas estações de trabalho dos usuários como a contratação de assinaturas de licenças no modelo por assinatura, com atualização contínua, sem infraestrutura própria que favorece escalabilidade e redução de custos iniciais.

### **Ampliação ou substituição da solução implantada**

Esse processo envolve as seguintes etapas principais:

- **Mapeamento funcional e técnico da solução atual**, com identificação de dependências, conteúdos existentes e fluxos de trabalho críticos.
- **Análise comparativa entre soluções concorrentes**, considerando custo total de propriedade (TCO), curva de aprendizado, funcionalidades e aderência a padrões como SCORM, xAPI, WCAG 2.1, entre outros.
- **Planejamento de migração de conteúdo**, com estratégias de reaproveitamento de cursos existentes (exportação em SCORM, HTML5, etc.) e minimização de perdas.
- **Implantação gradual** da nova solução com grupos de usuários controlados, revisão dos fluxos de produção e ajustes de parametrização.
- **Capacitação da equipe interna**, assegurando que administradores, designers instrucionais, professores e revisores compreendam o funcionamento da nova plataforma.
- **Desativação progressiva da solução anterior**, garantindo coexistência temporária quando necessário e preservação dos conteúdos históricos (backups, arquivos SCORM, relatórios).

#### As diferentes métricas de prestação do serviço e de pagamento;

A contratada será remunerada por disponibilização de licença solicitada pelo ICMBio, após ateste e recebimento definitivo das licenças.

#### Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas

A equipe de Planejamento da Contratação verificou que o objeto da pretensa contratação não está em nenhum Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas publicados pelo Órgão Central do SISP e que foram observados as orientações constantes na Portaria SGD/MGI nº 5.950, de 2023.

## 10. Análise comparativa de soluções

Com base nos requisitos de negócio e nos principais softwares de mercado existentes, foi elaborada a matriz de atendimento ou não aos requisitos de negócio especificados na seção 5 deste Estudo.

Requisito de Negócio	Articulate 360	Adobe Captivate	Lectora Inspire	iSpring Suite	H5P	eXeLearning	Adapt Learning	TalentLMS	Teachfloor
1. Ferramentas para criação de cursos online e treinamentos interativos	atende	atende	atende	atende	atende	atende	atende	atende	atende
2. Criar e distribuir cursos, apresentações interativas, simulações, quizzes e avaliações	atende	atende	atende	atende	atende	atende*	atende*	atende	atende
3. Gamificação, interatividade, personalização e acompanhamento de progresso	atende	atende	atende	atende	atende	não atende	não atende	atende	atende
4. Acesso e trabalho de qualquer dispositivo com internet	atende**	não atende	não atende	não atende	não atende	não atende	não atende	atende	atende
5. Edição de vídeos, imagens, textos para design e diagramação	limitado***	atende	limitado	atende	não atende	não atende	não atende	não atende	não atende
6. Produção de projetos gráficos diversos (livros, revistas, peças	não atende	limitado****	não atende	não atende	não atende	não atende	não atende	não atende	não atende

publicitárias, animações, vídeos)									
7. Interação, trabalho colaborativo e compartilhamento (síncrono /assíncrono)	parcial*****	parcial	parcial	parcial	não atende	não atende	não atende	atende	atende
8. Criação de conteúdo interativo (infográficos, microsites, catálogos, mapas com efeitos)	limitado	limitado	limitado	limitado	atende	não atende	não atende	não atende	não atende

\* eXeLearning e Adapt Learning permitem quizzes e interatividade básicas, mas não simuladores de software.

\*\* Articulate 360 inclui Rise 360 e Review 360, que são totalmente baseados em nuvem.

\*\*\* Articulate 360 tem edição básica de mídia; não é ferramenta de edição avançada.

\*\*\*\* Adobe Captivate gera animações e vídeos, mas não é foco em design gráfico editorial.

\*\*\*\*\* Ferramentas de autoria permitem revisão colaborativa pontual; para real time é necessário LMS ou plugins.

fonte: OpenAI - o4-mini. ChatGPT. 25/06/2025. <https://www.openai.com/chatgpt> .

Assim, considerando o comparativo de soluções apresentado, recomenda-se a adoção do software **Articulate 360**, uma vez que foi a alternativa que apresentou **maior aderência aos requisitos de negócio** definidos pela área demandante.

## 11. Registro de soluções consideradas inviáveis

Todos os demais softwares analisados neste estudo foram considerados inviáveis para atendimento à demanda, uma vez que não contemplam, de forma integral, os requisitos técnicos e funcionais estabelecidos pela área requisitante.

## 12. Análise comparativa de custos (TCO)

Posto que neste estudo somente uma solução foi considerada viável, não será possível fazer uma análise comparativa de custos. Portanto abaixo será descrito a memória de cálculo para a estimativa da contratação objeto deste estudo.

A análise de custo e orçamento estimado desta seção é preliminar e diz respeito exclusivamente aos valores contratados na Administração Pública, sendo suficiente para análise inicial de custo total de propriedade da solução: **Contratação de licenças do software Articulate 360 para elaboração de conteúdo para cursos de educação à distância, incluindo atualização de versão, manutenção e suporte técnico.**

Considerando que o software Articulate 360 é de fornecimento exclusivo pela empresa SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, conforme Certidão nº 250609/43.661 da Associação Brasileira das Empresas de Software - ABES e a única revendedora representante da empresa Articulate Global Inc. no Brasil, conforme documentos anexos ao presente Estudo, buscou-se comparar o valor proposto pela empresa com os últimos contratos, de objetos semelhantes, realizados por esta com a Administração Pública, conforme preconiza os parágrafos 1 e 2 do art. 7º da Instrução Normativa SEGES nº 65 de 7 de julho de 2021, *in verbis*:

*Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.*

*§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.*

*§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.*11.4 Contratações idênticas ou semelhantes

Deste modo, foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/>), em 01 de julho de 2025, e foram encontradas as seguintes contratações realizadas pela SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA com órgãos e entidades da Administração Pública.

ID Contratação PNCP	Orgão/Entidade	Objeto/Especificação	Assinatura	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
00627612000109-1-000064/2025	Fundacao Escola Nacional De Administracao Publica	Renovação De Licença Do Software Articulate 360 Teams - 12 Meses	29/05/2025	6	8.968,17	53.809,02
46068425000133-1-000993/2025	Universidade Estadual De Campinas	Aquisição De 2 Licenças Do Software Articulate 360 Ai Teams (12 Meses)	14/05/2025	2	9.883,32	19.766,64
00394429000100-1-002767/2024	Comando da Aeronáutica	Contratação de serviço de licenciamento do Software Articulate 360 Teams.	17/03/2025	5	11.403,00	57.015,00
87958682000128-1-000007/2025	Secretaria De Planejamento, Governança E Gestão - RS	Aquisição de 01 licença para uso de software Articulate Rise 360, padrão Teams.	12/03/2025	1	11.617,25	11.617,25
13586957000103-1-000008/2025	Fundo Estadual De Protecao E Defesa Civil Funpdec	Aquisição de licença anual do software Articulate 360 Teams (Plataforma para produção de conteúdos educacionais.	17/03/2025	1	10.909,10	10.909,10
00509968000148-1-000583/2025	Tribunal Superior do Trabalho	Aquisição de 2 assinaturas do software Articulate 360 - Teams.	12/03/2025	2	10.050,00	20.100,00
05526783000165-1-000089/2024	Ministério da Cidadania	Articulate 360 Teams - 12 Meses	16/10/2024	2	10.167,36	20.334,72

Com base nos valores unitários acima é possível calcular um valor médio de R\$ 10.428,31 (dez mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) por cada licença do software Articulate 360 contratada.

Além disso, em consulta ao portal oficial da Articulate Global Inc. (<https://www.articulate.com/br/360/pricing/#teams-standard>; acessado em 02 de julho de 2025), constatou-se que o preço vigente para licenças padrão com vigência anual é de USD 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove dólares). Considerando a taxa de câmbio de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) por dólar, em 02 de julho de 2025, esse montante equivale a R\$ 8.199,53 (oito mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). Ressalta-se que esse valor não contempla a aplicação de tributos ou demais encargos fiscais.

Dessa forma, conclui-se que a proposta apresentada pela SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA está em plena consonância com os valores unitários de licença praticados em contratos firmados com outros órgãos e entidades da Administração Pública.

## 13. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A edição **Articulate 360 Equipes Padrão** (Articulate 360 Teams Standard) trata-se de uma subscrição de licença de software e reúne, em um único plano, todas as ferramentas de autoria e colaboração da suíte Articulate 360, com recursos dedicados a equipes corporativas

A utilização do Articulate 360 funciona como solução de gerenciamento de formação online baseada na nuvem, que ajuda empresas de todos os portes a criar cursos online personalizados e interativos com modelos, personagens, fotos, vídeos, ícones e ainda as seguintes características:

### **Autoria completa e responsável**

Inclui o Storyline 360 para criação de cursos personalizados com camadas, triggers e estados, e o Rise 360 para montagem rápida de trilhas modulares, totalmente responsivas sem necessidade de ajustes manuais;

### **Biblioteca de ativos integrada**

Dá acesso a mais de 13 milhões de recursos (imagens, ilustrações, vídeos, ícones, modelos e personagens) por meio do Content Library 360, acelerando o desenvolvimento e padronizando o design;

### **Colaboração em tempo real**

Permite que vários autores editem simultaneamente cursos no Rise 360 e compartilhem templates de blocos; no Storyline 360, viabiliza a criação de Team Slides (slides compartilhados) para reutilização automática em projetos do time;

### **Gerenciamento centralizado de equipe**

Através do Team Administration Console, é possível atribuir e transferir licenças (“seats”), definir permissões de usuário e consolidar o faturamento anual em uma única fatura;

### **Armazenamento e revisão**

Oferece armazenamento ilimitado para projetos e treinamentos, além de pastas de revisão compartilháveis e Review 360 para coleta de feedback direto dos stakeholders;

### **Segurança e conformidade corporativa**

Supora SSO (Single SignOn) e atende a padrões como FedRAMP, ISO 27001 e SOC2, garantindo segurança para ambientes governamentais e empresariais;

### **Suporte e capacitação prioritários**

Inclui live chat e e-mail prioritário, além de Health Checks regulares realizados por especialistas e acesso a webinars e treinamentos ondemand para acelerar a adoção da plataforma.

A licença é disponibilizada na modalidade **seatbased**, ou seja, cada assento (“seat”) corresponde a um usuário específico que deve ser atribuído pelo administrador da conta. A forma de uso caracteriza-se pelos seguintes aspectos:

#### **Atribuição de assentos pelo administrador**

O administrador da equipe, por meio do Team Administration Console, deve atribuir cada assento ao respectivo usuário. Somente usuários com assento ativo podem acessar as ferramentas desktop (Storyline 360, Studio 360 etc.) e os aplicativos web (Rise 360, Review 360). Caso o administrador não esteja atribuído a um assento, ele não terá acesso aos apps até que se autoatribua ou libere um assento adicional;

#### **Uso em múltiplas máquinas**

Cada assento é pessoal, porém pode ser instalado e ativado em até duas máquinas simultaneamente (por exemplo, desktop e laptop). Para transferir o uso para um novo dispositivo, basta desativar a licença em uma das máquinas e ativar na outra;

#### **Login e ativação**

Após a atribuição do assento, o usuário faz login em <https://account.articulate.com/>, de onde pode:

- Baixar e instalar o Articulate 360 Desktop App (gerencia Storyline 360, Studio 360, Replay 360 etc.).
- Acessar as ferramentas web Rise 360, Review 360 e Content Library 360 diretamente no navegador.

#### **Armazenamento e continuidade de projetos**

- Projetos criados no Storyline 360 e no Studio 360 são salvos localmente como arquivos fonte (.story, .tmpkg) e podem ser mantidos indefinidamente, mesmo após eventual expiração da assinatura.
- Projetos no Rise 360 residem na nuvem da Articulate; permanecem disponíveis por até seis meses após o cancelamento da assinatura, período em que podem ser exportados antes de serem excluídos;

#### **Acesso integrado ao Reach 360**

Todas as assinaturas Teams incluem o Reach 360 Starter (LMS básico para até 300 aprendizes ativos por ano). A ativação é feita pela aba Manage Reach 360 no portal de administração e dispensa infraestrutura externa para a publicação inicial de cursos software.com.br.

Ressalta-se a necessidade de renovação anual das licenças a serem adquiridas, tendo em vista a importância da continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela ACADEBio na promoção da gestão do conhecimento técnico-científico em biodiversidade, na formação de agentes e gestores vinculados às Unidades de Conservação (UCs) e no fomento ao engajamento da sociedade brasileira na proteção e valorização do patrimônio natural. A manutenção do acesso às ferramentas é essencial para assegurar a execução ininterrupta dessas atividades estratégicas.

## **14. Estimativa de custo total da contratação**

**Valor (R\$):** 31.464,05

A estimativa de custo total da contratação por inexigibilidade de licitação é de R\$ 31.464,05 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) para aquisição de 3 (três) licenças pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial apresentada pela empresa SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

Conforme apresentado na seção 12 deste Estudo, o valor estimado da contratação foi comparado e verificada a compatibilidade com os valores praticados em outros contratos de objetos similares da Administração Pública.

## **15. Justificativa técnica da escolha da solução**

Considerando os requisitos de negócio levantados, a solução **Articulate 360** mostra-se a mais aderente às necessidades institucionais para a produção de conteúdos educacionais digitais. Trata-se de uma suíte completa, amplamente utilizada por órgãos públicos e instituições de ensino, que permite a criação de cursos online responsivos, interativos e acessíveis, com suporte a padrões internacionais como SCORM, xAPI e WCAG 2.1.

Seu modelo SaaS (Software como Serviço) facilita o acesso remoto por equipes distribuídas, promove o trabalho colaborativo em tempo real por meio do Review 360 e oferece recursos de autoria visual tanto para iniciantes (Rise 360) quanto para usuários avançados (Storyline 360).

Além disso, apresenta documentação em português, ampla comunidade de usuários, atualizações frequentes e integração facilitada com plataformas de gestão de aprendizagem (LMS). Essa escolha também permite escalabilidade futura e compatibilidade com práticas de acessibilidade e interoperabilidade exigidas pelas políticas públicas de transformação digital, conforme preconiza a IN SGD/ME nº 94/2022.

## 16. Justificativa econômica da escolha da solução

Considerando a apresentação da Certidão nº 250609/43.661 da Associação Brasileira das Empresas de Software - ABES, anexa ao presente Estudo, que certifica a empresa SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. como a ÚNICA revendedora autorizada no Brasil da empresa ARTICULATE GLOBAL LLC do software/programa para computador Articulate, a contratação da solução deste estudo se enquadra no caso de inexigibilidade de licitação.

Portanto, uma vez **comprovada a exclusividade da solução**, considera-se a prestadora **habilitada para contratação por meio de inexigibilidade**, nos termos do **art. 74 da Lei nº 14.133/2021**. Não foram identificadas, no mercado, outras empresas capazes de fornecer o objeto conforme especificado pela área demandante, o que caracteriza a inviabilidade de competição, conforme transcrição legal a seguir:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

*(...)*

*§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.*

Em anexo ao presente Estudo consta a documentação da ABES e ainda a declaração do fabricante da solução certificando que a Software.com.br Tecnologia e Consultoria Ltda. é única revendedora autorizada de software Articulate no Brasil.

Conforme comprovado através da seção 12, o preço declarado através da proposta apresentada pela SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, anexa ao presente Estudo, está similar aos contratos de mesmo objeto ou objeto equivalente aos realizados com a Administração Pública.

## 17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do software **Articulate 360 Teams Standard** trará benefícios significativos para a produção e gestão de conteúdos educacionais digitais, especialmente em contextos institucionais que demandam qualidade, agilidade e padronização. Trata-se de uma suíte completa que reúne ferramentas voltadas à criação de cursos online interativos, acessíveis e compatíveis com diversos dispositivos, permitindo à equipe técnica desenvolver materiais de alta qualidade sem depender de múltiplas plataformas ou soluções fragmentadas. Além disso, o acesso à vasta biblioteca de recursos visuais, personagens e templates contribui para a elevação do padrão visual e didático dos conteúdos produzidos.

Outro diferencial relevante está na capacidade de **colaboração em tempo real**, viabilizada por funcionalidades como o **Review 360** e os **Team Slides**, que facilitam a revisão conjunta de projetos, promovem alinhamento entre os envolvidos e reduzem retrabalho. O gerenciamento centralizado de licenças e usuários por meio do painel administrativo também garante maior controle, segurança e flexibilidade na distribuição de recursos, respeitando a rotatividade e reorganização de equipes. Ademais, a compatibilidade com padrões como SCORM, xAPI e WCAG 2.1 assegura que os cursos criados possam ser integrados a diferentes ambientes virtuais de aprendizagem, mantendo aderência a normas de acessibilidade e interoperabilidade.

Por fim, a contratação do Articulate 360 Teams Standard, alinha-se às diretrizes de transformação digital e à valorização da educação a distância como ferramenta estratégica de capacitação e engajamento da sociedade, especialmente em temas de interesse público como a conservação da biodiversidade e a gestão de Unidades de Conservação.

## 18. Providências a serem Adotadas

Não será necessário nenhuma adequação do ambiente do ICMBio para viabilizar a execução contratual.

## 19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## 19.1. Justificativa da Viabilidade

Em atendimento ao art. 11, Inciso V, § 1º e 3º, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a equipe de planejamento da contratação entende que o estudo de soluções viáveis para esta demanda está de acordo com as necessidades do ICMBio, portanto, o presente Estudo Técnico Preliminar é justificadamente viável quanto aos requisitos de negócios, administrativos e técnicos a serem alcançados.

Conforme demonstrado neste Estudo Preliminar, a futura contratação mostra-se viável e necessária, considerando que a solução Articulate 360 – Teams atende todos os requisitos da área demandante e é amplamente utilizada pela Administração Pública.

## 20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria ICMBio Nº 2520, de 02 de julho de 2025 (Sei nº 021670358)

### JOHAN SILVA PEREIRA

Integrante Requisitante Substituto



Assinou eletronicamente em 04/08/2025 às 09:14:11.

Despacho: Portaria ICMBio Nº 2520, de 02 de julho de 2025 (SEI nº 021670358)

### FELIPE FINGER SANTIAGO

Integrante Técnico Substituto



Assinou eletronicamente em 01/08/2025 às 10:52:12.

Despacho: Portaria ICMBio Nº 2520, de 02 de julho de 2025 (SEI nº 021670358)

### CESAR AFONSO CAIRES FILHO

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 01/08/2025 às 15:34:34.

### RENATA CESARIO DE OLIVEIRA GOMES

Autoridade Máxima de TIC



Assinou eletronicamente em 01/08/2025 às 14:55:49.

